



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## **PROJETO DE LEI Nº. 61/2025**

**Autoriza o repasse de contribuição associativa anual à ATUNORPI - Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná e dá outras providências.**

### **Parecer jurídico**

O Projeto de Lei nº. 61/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo a autorização para que o Município de Castro realize contribuição mensal no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) à Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná -ATUNORPI. Tal repasse visa à elaboração de projetos, eventos e ações específicas voltadas ao fomento e ao desenvolvimento do turismo local, notadamente a inclusão do Município de Castro na denominada Rota do Rosário e a promoção do turismo religioso.

Conforme documentação acostada, especialmente o Plano de Trabalho ATUNORPI para o exercício de 2025, verifica-se que entre os objetivos da entidade está o fortalecimento da infraestrutura turística nas rotas rurais integrantes da Rota do Rosário, abarcando o Município de Castro. Nesse sentido, destaca-se a identificação de serviços e atrativos turísticos, acompanhada de diagnóstico detalhado da área rural.

A proposta legislativa prevê, ainda, que o valor da contribuição mensal poderá ser atualizado mediante Decreto Executivo, bem como admite a possibilidade de repasses adicionais, desde que vinculados à execução de projetos, eventos ou ações específicas previamente pactuadas com a entidade beneficiária, mediante contrapartida. Ademais, estabelece-se a obrigatoriedade de prestação de contas, com periodicidade mínima



# Câmara Municipal de Castro


ESTADO DO PARANÁ

bimestral, como forma de assegurar a transparência e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Não encontramos impedimentos à autorização solicitada.

É o parecer.

Castro, 02 de junho de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER  
Data: 02/06/2025 15:22:46 -03:00

 Dropsigner  
powered by Lacuna Software

**Patrícia M. Fontoura Selmer**  
Procuradora Jurídica



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LSDFV-29WJU-3BAFV-8V8JT

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 02/06/2025 15:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
taGwxPPgfl2ccBZdFC7TSKOVeSuvMEQpAoHdNqwDS+o=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/LSDFV-29WJU-3BAFV-8V8JT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>